

DECRETO Nº 085,

07 DE NOVEMBRO DE 2008.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2008 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR ”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 386, de 07 de dezembro de 2007 e Lei Municipal nº. 419, de 07 de novembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2008, aprovado pela Lei Municipal nº 419/08, passando a receber inclusão e modificação abaixo discriminada:

Órgão 04 - SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Projeto 1126 – IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - MOINHO
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4320) R\$ 2.500,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (4325) R\$ 1.500,00

Órgão 04 - SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2136 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo (4330) R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Servs de Terceiros – Pessoa Jurídica (4333) R\$ 1.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 04 - SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade: 2102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo (4108) R\$ 6.500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2008.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda